



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:    

Membro Fundador



## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº: 053 | ÉPOCA: 2019/2020 | DATA: 15.OUT.2019

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

### DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 10 de outubro de 2019, deliberou:

**P.004-2019/2020** – Castigar o atleta ARNETTE LAMAR SCHARFUSEN HALLMAN, licença n.º 130949, do Sport Lisboa e Benfica, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, a contar de 06.out.19, ao abrigo do art.º 39º e do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 209, que em 05.out.19 o Benfica e o Vitória disputaram para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

**P.005-2019/2020** – Castigar o atleta COREONTAE LAMAR DEBERRY, licença n.º 256100, do Vitória Sport Clube, com a pena de DOIS JOGOS DE SUSPENSÃO REDUZIDOS PARA UM JOGO, a contar de 06.out.19, ao abrigo do art.º 39º e do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 209 que em 05.out.19 o Benfica e o Vitória disputaram para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

**P.006-2019/2020** – Castigar o atleta RUI JORGE FERREIRA DA SILVA, licença n.º 215428, do Atlético Clube Alfenense, com a pena de UM JOGO DE SUSPENSÃO, a contar de 07.out.19, ao abrigo do art.º 41º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 2320 que em 06.out.19 o Juvemaia e o Alfenense disputaram para a Taça de Portugal – Equipas Masculinas.

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

RUA PADRE AMÉRICO 4B-1º | 1600-548 LISBOA, PORTUGAL

www.fpb.pt | +351 218 815 800

Saiba mais em:

Membro Fundador



**P.007-2019/2020** – Castigar a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OVARENSE, com a pena de MULTA DE 100,00€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 221 do Regulamento de Provas por não terem feito a estatística do jogo 211, que em 06.out.19 disputaram com a Oliveirense para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

**P.008-2019/2020** – Castigar o CLUBE AMIGOS DO BASQUETE DA MADEIRA BASQ. SAD, com a pena de MULTA DE 100,00€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 221 do Regulamento de Provas por não terem feito a estatística do jogo 214, que em 05.out.19 disputaram com o Illiabum para a Liga Portuguesa de Basquetebol.

**P.009-2019/2020** – Castigar o CLUBE JUVENIL BOA VIAGEM, com a pena de MULTA DE 100,00€ (CEM EUROS), ao abrigo do art.º 221 do Regulamento de Provas por não terem feito a estatística do jogo 535, que em 06.out.19 disputaram com o CLIP para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Feminina.

LISBOA, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A DIREÇÃO

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

